



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 420/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 242/2026, de autoria do Vereador Dheison Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouro público denominado como Praça Marcos José da Silva, e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 24/08/2026, às 09:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163364525** e o código CRC **2C95ADA6**.



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

47954-3



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SEVERINO SILVESTRE SILVA

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SEVERINO SILVESTRE SILVA

Folha MOC:	16-F	Quadrícula:	D2
Ponto Inicial:	R MARANEY		
CodLog:	65793-0	Setor/Quadra:	090-000
		Qtde de lotes:	0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Decreto	39666	00	CONSOLIDADO	14/09/00

Legislação de Oficialização

Não Existem Informações

Nomes Anteriores (SF)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CGR)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CGR)
EL SEM DENOMINACAO (CGR)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC



DECRETO Nº 39.666 DE 2 DE AGOSTO DE 2000

DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE LOGRADOURO PUBLICO. (PROCESSO 2000.0.000.541-6)

DECRETO Nº 39.666, 2 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2000.0.000.541-6,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado (Setor 090 - Quadra 457 - AR/SA), situado no Distrito de CAMPUS GRANDE, fica assim denominado:

1 - PRAÇA SEVERINO SILVESTRE SILVA - Código CADLOG 47.954-3, o espaço livre sem denominação, situado na confluência da Rua Maraney com a Rua José Souza Campos Sampaio.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de agosto de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

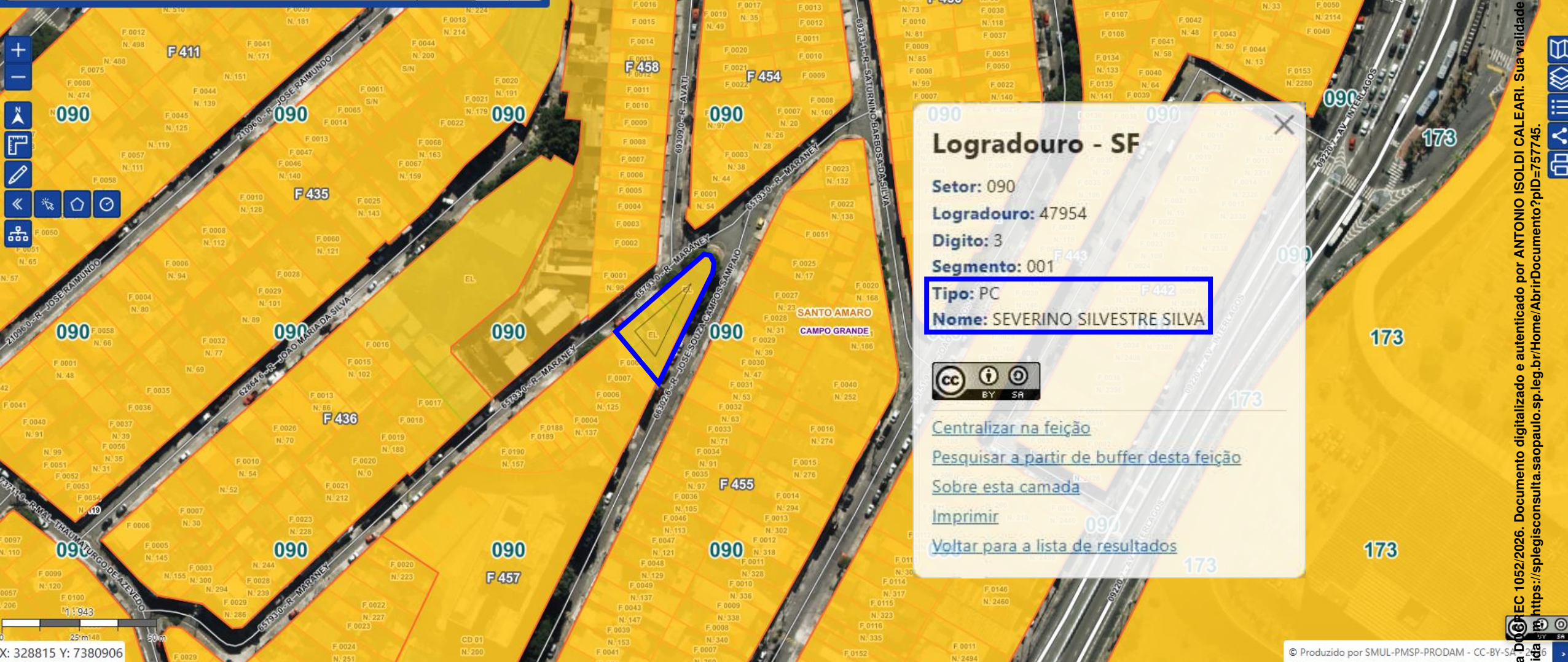
ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de agosto de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Munic

Materia DOCREC 1052/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=757745>.

Busque no Mapa Buscar  



X: 328815 Y: 7380906

Produzido por SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA 2.0



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002337-0

Informação SMUL/CASE Nº 161646330

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 242/2026, de autoria de Ver. DHEISON SILVA, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado como Praça Marcos José da Silva, e dá outras providências.". Pedido de subsídios.

À SMUL/GAB

Senhora Assessora,

Em atenção ao Pedido de Subsídio CCJ PL 242/26 (161553406) de PREF/CASA CIVIL/ATL III (161553759), encaminhado por SMUL/GAB (161562463), temos a informar o que segue.

O Projeto de Lei nº 242/2026 propõe:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcos José da Silva o logradouro público inominado, delimitado pela Rua José Sousa Campos Sampaio, e Rua Maraney, Vila Santana, Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Quanto ao objeto em análise, trata-se da **Praça Severino Silvestre Silva, CODLOG 47.954-3, logradouro oficial** situado no Setor 090, Quadra 457, Subprefeitura Santo Amaro, Distrito Campo Grande, assinalado no Mapa Digital da Cidade (161664107), denominado pelo Decreto nº 39.666/2000 (161646251). Embora fornecida a descrição do objeto, observamos que, conforme os limites administrativos representados no Mapa (161664107), não se trata da Subprefeitura Capela do Socorro ou do Distrito Grajaú.

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (161553406, p. 2), conforme segue:

- 1º - é bem público;
- 2º - sim, a **Praça Severino Silvestre Silva é denominada pelo Decreto nº 39.666/2000, com o CODLOG 47.954-3** (161646251).
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - a denominação proposta "Marcos José da Silva" não constitui homonímia até a presente data, em nosso banco de dados;
- 6º - a descrição está incompleta para caracterização de dados técnicos, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;
- 7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

fls. 6

Concluimos que a propositura nos termos do PL 242/2026 **não pode prosseguir**, uma vez que não há consonância com as hipóteses permissivas de alteração de denominação, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.454/2007.

Com o informado, restituímos os autos para retorno à PREF/CASA CIVIL/ATL III.

Atenciosamente,



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II

Em 23/07/2026, às 22:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161646330** e o código CRC **1F64541B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002337-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 162683143

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Marcos José da Silva**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** a respeito do nome **Praça Marcos José da Silva** com o objetivo de denominar um logradouro municipal através do Projeto de Lei nº **242/2026** do Vereador **Dheison Silva**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi importante liderança comunitária da região em que será homenageado, tendo ações voltadas para engajamento e fortalecimento da comunidade.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador

fls. 8

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 12/08/2026, às 09:03.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 18/08/2026, às 08:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162683143** e o código CRC **06F258CC**.

Matéria DOCREC 1052/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=757745>.